

LISTA DE PRESENÇA DA 57 <u>" REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/09/2018</u>

| PODER | Titular | Suplente |
|--|--|--------------------------------|
| S.M. SAUDI | Cassia Gonçalves Primo Dayn Run | Marcus A. da Silva Leme W |
| S.M. EDUCAÇÃO | Adriana Alves de Oliveira fustificar | Marisa de Jesus Barbosa Banfi |
| S. M. AÇÂO E DESENVOLVIMENTO | Dora Gabriel da Sllva Justifican | André Júnior da Rosa |
| 8. M. J. ESPORTE E LAZER | Rivelino de O. Dorta Justificou | Tiago Cerqueira Vidiri |
| S.M. S. T.T. E DEFESA CIVIL | Highara A. S. Silva Dias Justificou | Pedro Ap. Dalarme |
| S. M. ASSUNTOS JURÍDICOS | Guilherme Garcia de Oliveira Justifico | Isabella Alves Brasil Pereira |
| DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO | Marceline de Lima | Maria Teresa B. Resende |
| SOCIEDADE CIVIL | Titular | Suplente |
| ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB | Dr. André Luís de C. Arantes | Dr. Gustavo Marzagão Xavier |
| COMENOR | Jorge Luís Martin | Simone Ap. P. Souza Bueno |
| UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO | Lisamara Dias O. Negrini Sustificou | Edson Masera Terra |
| CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA | Gílson de A. Cardoso | Eliana Pannunzio |
| ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS | Maria Cristina Assis Lo Sardo Justificou | Amaryllis Leme Tartari Juwylli |
| GRUPO AMOR EXIGENTE | Gianpietro Bertolin | João Roberto Cerasoli |

LISTA DE PRE ENÇA DA 57 <u>* REUNIÃO ORDINÁRIA</u> – 19/09/2018

| A | | |
|-------------------------|-------------|------------|
| Nome | Instituição | Assinatura |
| fluata P. L. M. Comilio | SMSA | Luaralino |
| Sumara As da pleo santa | Certro POP | Assount |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



ATA DA 57 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA

19 de setembro de 2018

Parágrafo 1º: Às catorze horas e um minuto do dia dezenove de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria Regional de Ensino do município de Bragança Paulista, sita na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro, sob a presidência do presidente senhor Gilson de Almeida Cardoso, com a presença dos conselheiros titulares: Cássia Goncalves Primo, Marceline de Lima, Jorge Luís Martins e Gianpietro Bertolin, bem com a presença dos conselheiros suplentes: Marcus Antonio da Silva Leme, Tiago Cerqueira Vidiri, Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno, Edson Masera Terra e Amarillis Leme Tartari, também com a presença da Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde senhora Renata Aparecida Cornélio e da Coordenadora do Centro Pop senhora Lucimara Aparecida da Silva Santos, teve início a 57 a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista. Parágrafo 2º: Justificaram as ausências os conselheiros: Adriana Alves de Oliveira, Dora Gabriel da Silva, Rivelino de Oliveira Dorta, Highara Andressa de Souza Silva Dias, Guilherme Garcia de Oliveira, Lisamara Dias de Oliveira Negrini e Maria Cristina Assis Lo Sardo. Parágrafo 3º: Inicialmente o presidente agradeceu a presença de todos e, após a verificação de **quórum** para a realização da 57ª reunião ordinária, deu por aberto os trabalhos. Parágrafo 4º: Dando início a reunião o presidente do Conselho dá boas vindas e agradece a presença das senhoras Renata e Lucimara. Faz uma breve apresentação dos conselheiros presentes. Parágrafo 05º: O conselheiro Marcus Leme pede que por questão de ordem se inicie deliberando as atas. O presidente pergunta aos conselheiros presentes se todos receberam e se tem alguma correção a fazer nas Atas 56ª da reunião ordinária e ata 2ª da reunião extraordinária, enviadas por e-mail para aprovação. Os conselheiros presentes confirmaram o recebimento das Atas de número 56 da reunião ordinária e número 2 da reunião extraordinária. A conselheira Simone solicita correção na ata extraordinária, pede que sejam descritas as alterações que foram feitas principalmente em relação as Propostas e Moções. Solicita também correção referente ao processo do Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal de Prevenção, sendo o correto Inclusão da Semana de Prevenção de Álcool e Drogas no calendário municipal. Gilson explica que normalmente a Diretoria de Ensino que sempre esteve a frente da Semana de Prevenção ficando no Projeto de Lei o COMAD e a Secretaria de Saúde. Após ser feita a correção, a ata da reunião ordinária 56ª e a ata 2ª da reunião extraordinária foram aprovadas. Parágrafo 06º: Gilson coloca em discussão o assunto pautado referente ao ofício nº 30/2018 enviado pelo COMAD a Secretária de Saúde Marina solicitando informações referentes aos valores dos recursos no geral que é destinado a álcool e outras drogas no município. Marcus Leme fala que é importante lembrar que a existência do Fundo Municipal de Álcool e Drogas está se tornando realidade este ano, onde está sendo inserido no orçamento porque o Fundo não existia. Explica que existe o Fundo Municipal de Saúde e dentro desse Fundo existe o item Conselho Municipal de Saúde. Fala que a necessidade do Fundo para que ele possa existir e trabalhar são as realizações de projetos com áreas específicas descritas a fim de que se possa ter isto palpável para desenvolvimento. Cita o exemplo do Programa da Saúde da Criança que é feito pelo Ministério da Saúde e existe dentro da Atenção Básica,



onde nesse momento o Fundo de Álcool e Drogas se limita ao Conselho Municipal de Álcool e Drogas sem nenhum projeto ainda voltado para desenvolvimento. Fala que a atual administração tirou do papel o Fundo de Álcool e Drogas e transformou em parte de um elemento orçamentário tendo dinheiro em orçamento, porque até então a realização da Conferência foi usado recursos do Gabinete da Secretária de Saúde. Ressalta que quando se cria um Fundo ele passa a ter elementos orçamentários. Com a palavra Renata fala que verificou essa questão, onde já teve um questionamento do COMAD de uma emenda de orçamento sendo negado dentro da Câmara, não tendo entrado no último orçamento do ano de 2017. Fala que imprimiu os decretos e leis que falam sobre essa questão. Explica que leu referente ao Fundo e tem uma conta aberta assim que o Fundo foi criado, porém essa conta não tem nenhum valor, está zerada e que o Tribunal de Contas fez algumas alterações esse ano na questão de organização e no orçamento para o ano de 2019, onde todos os Fundos e todas as Secretarias do município começou a ser obrigatório parecer no orçamento como Fundo. Fala que para o ano de 2019 já constara o orçamento para o FUMREAD - Fundo Municipal de Recursos para Políticas Sobre Álcool e outras Drogas. Explica que leu a lei e o decreto e, o Fundo não tem recurso próprio como o Fundo Municipal de Saúde tem. Fala que desconhece e é preciso verificar como é feito essas parcerias com o Estado e a União referente aos repasses. Ressalta ainda que é preciso ter projetos para empenhar na busca de recursos. O conselheiro Gianpietro pergunta se a prefeitura está recebendo o Fundo de Álcool e Drogas do Estado. Renata fala que não tem nenhum recurso que é repasso e que o CAPS - AD recebe recursos municipal. Marcus Leme fala que o COMAD tem uma responsabilidade muito grande. Explica que em discussão da criação do FUMREAD foi colocado um valor de cinco mil reais para a realização da Conferência e que, o Fundo aberto é preciso ter suplementação. Fala que todo Fundo aberto pela Lei 8142 é obrigatório Prestação de Contas e Audiência Pública junto a Câmara Municipal referente aos gastos utilizados em todos os projetos. Cita o exemplo do Conselho de Saúde que presta contas quadrimestralmente. Fala que é o Fundo Municipal de Saúde que vai presta contas do Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Álcool e Drogas terá a própria prestação de contas. Gilson fala que o FUMREAD é previsto na lei municipal que instituiu o COMAD questiona se esse Fundo tem que ter uma diretoria própria para gestar. Simone fala que são pessoas nomeadas pelo prefeito. Renata ressalta que o Fundo existe, mas não está operando. Simone explica que o próximo passo independente de qualquer trabalho do COMAD, o prefeito tem que nomear através de Portaria duas pessoas, uma da Secretaria Municipal de Saúde e uma do COMAD. Questiona se a verba destinada ao projeto de tabagismo é direcionada e vinculada a Secretaria de Saúde. Marcus fala que sim, explica que todas as unidades de saúde estão sendo capacitadas para que o programa antitabagismo seja implantado. Simone sugere, se existe a possibilidade do COMAD que é um Conselho consultivo, ter uma orientação técnica no geral por parte da Secretaria Municipal de Saúde para que o Conselho possa trabalhar melhor sobre essa questão. Marcus fala que sim, explica que o Fundo Municipal de Saúde é coordenado pela Renata que é a coordenado e que faz ou delega as funções para sua equipe. Fala que ao começar a movimentar o Fundo, precisa de um trabalho técnico de quais seriam os projetos que o Conselho daria prioridade. O conselheiro Edson questiona se a gestão do Fundo é da Secretaria de Saúde. Marcus fala que sim. Simone cita exemplos. Marcus sugere se não pode ser questionado junto ao Conselho Estadual de Álcool e Drogas para saber quais são as linhas de projetos que o Conselho Nacional de Álcool e Drogas tem e qual é a época do ano que pode ser solicitado a verba. Gilson



questiona se a verba destinada ao Tabaco está dentro da verba destinada a política pública de álcool e drogas. Marcus explica que não, porque os insumos quando entra no programa antitabagismo se tem dos governos estadual e federal a capacitação de profissionais e os insumos são encaminhados direto pelo governo do estado sem passar por compra do município. Simone cita exemplos. Cassia faz duas observações: fala que a última publicação sobre o FUMREAD nacional sua última publicação foi no ano de 2014 e, o COMAD tem que começar a ler as legislações de atendimentos de álcool e drogas. Simone ressalta sua solicitação a Secretaria Municipal de Saúde para que envie uma pessoa capacitada para poder distinguir e explicar essa questão. Marcus esclarece novamente o que é o Fundo Municipal de Álcool e Drogas, o que são os projetos e como ira funcionar. Edson fala que o papel executivo da Secretaria de Saúde vai ocorrer através da construção de uma política vinculada ao controle do uso de álcool e drogas e o COMAD apoia essa construção de política municipal, onde esse recurso está vinculado ao Fundo Municipal de Saúde que o Conselho pode gerenciar desenvolvendo ações paralelas e complementares. Simone pede que seja enviado aos conselheiros o Regimento Interno e a Lei que constitui o Fundo. Lê todo o artigo de número 32, onde fala a onde os recursos podem ser gastos. Parágrafo 07º: Continuando com a pauta Gilson passa a palavra a senhora Lucimara coordenadora do Centro Pop. Com a palavra Luciana explica como funciona o trabalho das ações que são realizadas pelo Centro Pop. Fala que é um Centro especializado apenas para pessoas em situação de rua. Os conselheiros fazem alguns questionamentos sobre a questão dos moradores de rua que estão no município. Simone questiona se existe um controle ou um cadastro de todos os moradores que não são do município de Bragança. Lucimara fala que todas as vezes que um morador é abordado é feito o cadastrado dessa pessoa ficando registrado no relatório a quantidade de vezes que a pessoa foi abordada. Ressalta que existe uma diferença da pessoa ser moradora de rua e da pessoa estar na rua porque são pessoas que tem casa, mas que por conta do vício ficam na rua. Simone questiona o que pode ser feito, enquanto Conselho para conseguir passar e explicar a população para que ela possa entender essa diferença. Lucimara explica que começou a ser feito reuniões com entidades e igrejas para conscientizar a população a não mais fortalecer esse vínculo com essas pessoas nas ruas porque existe um local adequado onde é oferecido todos os tipos de ajuda que são ofertados a elas por meio da população. Gilson questiona o que o COMAD pode fazer para ajudar nessa questão. Lucimara fala que poderia ajudar a fortalecer essa campanha de conscientização que é feita nas entidades, igrejas, etc. Simone sugere fazer em conjunto uma ação ou um documento agendando uma reunião para fortalecer os servicos do CAPS-AD e Centro Pop e encaminhar aos responsáveis explicando que não se tem ajuda por parte deles. Fala que tem que ser feito formalmente. Ressalta essa questão e propõe que a coordenadora do Centro veja com a sua equipe o que o COMAD pode fazer para ajudar sobre essa questão. Fica a sugestão aberta para todos os conselheiros. Parágrafo 08º: O conselheiro Edson representante da USF justifica a ausência da sua titular nas reuniões a conselheira Lisamara por conta da realização da construção do projeto Plano Diretor do município. Explica que são Câmeras Temáticas trabalhando inicialmente com um diagnóstico superficial do município, é um panorama no geral tratando de diferentes questões de forma mais ampliada como planejamento territorial, meio ambiente, saneamento, etc encerrando essa primeira fase na semana que vem, estando iniciando uma segunda fase de aprofundamento e construção inicial de propostas para o futuro do município. Fala que é um trabalho que está sendo desenvolvido tendo representantes de diferentes Conselhos nas discussões



onde são colocadas informações. Fala que é muito interessante a participação de representantes do COMAD nesse Plano. Convida todos a participarem na próxima quintafeira dia 27 no Salão Nobre da USF, onde estaram com os trabalhos abertos a partir das 14hs. Parágrafo 09°: Gilson fala que a Promotora a senhora Ana Maria Buoso informou que os juízes da vara criminal do município não aceitaram a realização das reuniões no Fórum sobre o Projeto referente a Justiça Terapêutica. Fala que se prontificaram a estarem realizando essas reuniões Gilson, Maria Cristina e a Dora. Explica que seriam algumas reuniões de conscientização para familiares de dependentes químicos. Parágrafo 10: O presidente abre espaço para considerações finais, e nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradece mais uma vez a presença de todos, sendo a reunião encerrada e eu, Dora Gabriel da Silva, lavrei a referida Ata a partir de gravação. A lista dos conselheiros participantes, devidamente assinada, segue como parte integrante desta Ata.